

Discurso do Presidente Alcides Nunes Guimarães

Minhas senhoras, meus senhores,

A inauguração da sede definitiva do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região representa um acontecimento marcante na vida desta Corte de Justiça, instalada em Curitiba, ainda não decorrido um ano, como o mais novo Tribunal da Justiça do Trabalho, criado pela Lei 6.241, de 22/09/1975. A instalação desta Corte, na primitiva sede da Rua 24 de Maio, deve-se à valiosa cooperação prestada pelo governador do Estado do Paraná, Sua Excelência Jayme Canet Júnior, à atuação positiva do Estado, que deveria sediar o Tribunal Regional do Trabalho, dando-lhe condições para funcionar no mais breve prazo possível, em benefício dos jurisdicionados e dos trabalhadores dos Estados do Paraná e de Santa Catarina.

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região não poderia deixar de agradecer e enaltecer o apoio dos governos dos estados que formam a nova região do Judiciário do Trabalho, em todas as fases da implantação desta Corte de Justiça. Os nomes de Jayme Canet Júnior e Antonio Carlos Konder Reis ficaram indelevelmente associados a esta conquista. Ideal por muitos acalentados e neste ato plenamente realizados para gáudio de todos nós que participaram e participam desta obra de idealismo e confiança dos destinos do nosso país, que cresce e se agiganta, sobretudo na região sob a jurisdição deste Tribunal Regional da Justiça do Trabalho. Verdadeiramente, tantos foram que não podemos lembrar, neste momento, do nome de todos aqueles que, de diferentes maneiras, em horas distintas e em diversos níveis, lutaram, fortemente por este Tribunal. A criação deste Tribunal se constitui, acima de tudo, na mais clara prova de confiança que os responsáveis pelo destino do Brasil, na instituição judiciária, responsável pela paz social. O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, ao instalar-se, recebeu considerável acervo de processos das 2ª e 4ª Regiões da Justiça do Trabalho. Quase 800 processos julgados em Recurso Ordinário. Em novembro de 1976 realizamos a primeira sessão ordinária, acontecimento memorável na história desta Corte de Justiça. Neste curto período, foram apreciados e julgados 755 processos, sendo, no momento, nossa média mensal de 122 processos julgados para 124 protocolizados.

Meus senhores, rogo *vênia* para invocar, neste ato, a figura ímpar do ministro Mozart Victor Russomano - um dos mais ardentes defensores da criação deste Tribunal - mestre incomparável, cultura polimorfa, jurista de saber inigualável. Foi Sua Excelência que melhor delineou, em notável oração proferida nesta Corte de Justiça, nos traços marcantes da história da criação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Esta realidade de que todos nós nos orgulhamos nos dias presentes. Ao ser homenageado por esta Corte, foi ele quem, com incontestável autoridade vaticinou o destino auspicioso que estaria reservado a este pretório, em consonância com a pujança da região a que deveria servir. Como um oráculo, proclamou Sua Excelência, naquela ocasião, textualmente: "Foi uma conquista do Brasil, que viu a Justiça do Trabalho enriquecida pela presença, pela atuação de um Tribunal Regional do Trabalho que tem diante de si abertas as mais iluminadas perspectivas. Sem possuir a sabedoria ou encantos e até beleza das figuras dos Delfos, pelo menos como a concebeu Michelângelo no teto da Capela Sistina, atrevo-me aqui a um oráculo, a uma previsão, a um vaticínio: 'dentro de dois anos o Tribunal

Regional do Trabalho da 9ª Região será o 5º Tribunal Regional do Trabalho do país em produtividade’.”

As palavras proferidas pelo mestre Mozart Victor Russomano, como não poderia deixar de ser, tocam profundamente nossos espíritos, infunde-nos coragem e fé para prosseguir lutando, dando o melhor de nós mesmos a esta obra em benefício do direito e da Justiça, que são fundamentos do Estado de Direito. Ainda do citado orador são as palavras que reproduzo, por melhor traduzirem a importância do Judiciário do Trabalho e seu papel relevante a desempenhar na vida brasileira: “O papel do Estado, em última análise, através de todos os seus Órgãos e Poderes, é introduzir nas relações sociais uma ideia transcendente da Justiça. Não da Justiça como um partido, mas da Justiça Social, que é a Justiça do Século XX, por isso que nosso esforço de desenvolvimento econômico seria pouco se ele fosse um fim em si mesmo. Por estes caminhos é que estamos trilhando neste momento na história do Brasil. Por estes caminhos é que chegaremos ao ideal que é meu, que é de Vossas Excelências, que é de todo o nosso povo. Em síntese: um Brasil cheio de força e cheio de coragem, armado de tanta força que não precisaria de sua coragem e armado de tanta coragem que não precisaria abusar de sua força”.

Até aqui, a palavra do mestre que nos inspira e como um fanal nos indica os rumos a seguir, nesta trajetória ascendente pelo engrandecimento da Justiça do Trabalho, em todos os quadrantes da pátria hoje e sempre. Meus senhores! Se modéstia à parte, muito já foi feito, não se pode dizer, porém, que tudo esteja realizado. Não, muito pelo contrário, resta muito a fazer, a empreender, a aperfeiçoar, para melhor servir aos interesses públicos que é missão do Estado e de seus poderes constituídos. Como meta próxima tem-se a necessidade da criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento nos Estados do Paraná e de Santa Catarina para diminuir os encargos da Justiça Ordinária e melhor atender aos reclamos dos obreiros. Por outro lado, é mister recrutar novos juizes, desfalcada como está a magistratura do trabalho em nossa região. Nesse sentido, providências já estão sendo tomadas em termos concretos com a realização do primeiro concurso público para ingresso na magistratura do Trabalho para os cargos de Juizes Substitutos do Trabalho.

Desejo destacar, neste ato, a valiosa cooperação prestada pelas entidades sindicais do Paraná, o contributo material para a instalação condigna deste Tribunal, que merece registro especial e será sempre lembrado como um gesto superior de colaboração desinteressada de dirigentes patronais e profissionais. Outro registro que faço com o maior orgulho, refere-se à participação ativa e voluntária dos servidores lotados nesta Corte, sem distinção de hierarquia, na tarefa da mudança da sede do Tribunal. Com muita ordem, cautela, disciplina e esforço físico, inclusive, revelaram todos alto espírito de cooperação. Cumpre ressaltar o trabalho da Comissão encarregada da escolha do prédio-sede, integrada pelos juizes Pedro Ribeiro Tavares, Tobias de Macedo Filho e José Lacerda Júnior, assim como da Comissão encarregada da mudança, integrada pelos servidores Juarez Varallo Pont, Marisa Tiemann Guernieri, Carlos Vicente Osieck e Sueli Bauer. Como preito de justiça, quero, também, neste momento, testemunhar de público o reconhecimento do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região ao Ministério Público do Trabalho, à Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, criada juntamente com este

Tribunal, pelos excelentes serviços que vem prestando como órgão incumbido de zelar pela correta aplicação da Constituição Federal, das leis e atos emanados do Poder Executivo. Sob a chefia do procurador regional José Montenegro Antero, tem colaborado estreitamente na tarefa comum da distribuição da justiça com a máxima celeridade.

Antes de terminar, quero agradecer as presenças ilustres dos Ministros do Trabalho e do Interior; do ministro presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Renato Gomes Machado; dos Governadores do Paraná e de Santa Catarina, das altas autoridades civis, militares e eclesiásticas, que aqui se encontram como expressões das forças mais representativas desta região, dos presidentes e juizes dos Tribunais Regionais, advogados, líderes sindicais, em suma, de todos quantos prestigiam com sua presença este ato, marco expressivo da Justiça do Trabalho da 9ª Região.

A todos, o nosso melhor agradecimento e a nossa mais sincera homenagem admirativa.